Valide aqui
este documento
14º R. I. 24010739514D

14º Registro de Imóveis

Ricardo Nahat, Oficial do 14º Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil,
CERTIFICA, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro 2 de Registro Geral ou o Livro 3 de Registro Auxiliar do serviço registral a seu cargo, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL. 14.º

14 RISP CNM 111211.2.0052185-57

MÓVEIS

matrícula 52.185 | ficha - 1 -

São Paulo, 17 de maio de 1982

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 114-C, no 11º pavimento do BLOCO 3, do CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM CELESTE V, a ser construido as - Ruas Alexandre Rapin, Antonio Guarmerino e Viela nº 7, lotes/ 11 a 32, da quadra 12, no Bairro Agua Funda, na Saúde 21º Sub-distrito.-

UM APARTAMENTO, que conterá a área total de 84,477988m2, sendo 51,25000m2 a área real de uso privativo e 33,227988m2 a - área real de uso comum.-

CONTRIBUINTE:- 157.076.0003-4.-

REGISTROS ANTERIORES:- R.1, nas matrs. 46.918 a 46.939 deste/ Registro.-

PROPRIETÁRIA:- LAM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, com sede nesta Capital, (CGC. 46.130.878/0001-42).-

A Escr.autª. (Satiko Taniguchi).-

R.1/ 52.185, em 17 de maio de 1.982.-

TITULO:- Venda e Compra.-

Por instrumento particular de 28 de dezembro de 1.981, a proprietária transmitiu por venda feita a HONORINO ALVES DA CRUZ brasileiro, solteiro, maior, bancário (Rg.8.205.646 - CIC. nº 659.796.648-15), e JOÃO ALVES DA CRUZ, (Rg.4.378.646) bancário e s/mr. ROSELI GONZAGA DOS SANTOS CRUZ, (Rg.10.105.713 - CIC. em comum 446.011.748-72), do lar, brasileiros, casados - pelo regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, pelo valor de Cr$844.024,59 (Oitocentos e quarenta e quatro mil, vinte e quatro cruzeiros e cinquenta e nove centavos), equivalentes a 681,00000 UPCs/BNH, - incluido o valor do R.1, na matr. 52.186, A FRAÇÃO IDEAL DE - 0,006114949 NO TERRENO com a área de 5.641,00m2, E COISAS DE USO COMUM DO CONJUNTO QUE CORRESPONDERÁ ao imóvel da presente matricula.-

A Escr.autª. (Satiko Taniguchi).-

R.2/ 52.185, em 17 de maio de 1.982.-

ONUS:- Hipoteca.-

Por instrumento particular de 28 de dezembro de 1.981, os pro

continua no verso.-

Mod. 10 - 3.000 - 04/82

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAJL5-R2PJQ-B3SBM-UHGV9
Verificador Certificado Registrado
É DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO (PROV. 58/89 CAP. XIV, 12, D).
OBSERVAÇÃO: Integram a Certidão deste serviço registral os seguintes subsídios:
(a) Saude, a partir de 14 de maio de 1.954 (Lei nº 2.532, de 13 de janeiro de 1.954).
(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1.954 (Lei nº 2.532, de 13 de janeiro de 1.954).
Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º Registro de Imóveis.
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento
14º R. I. 24010739514D

14º Registro de Imóveis

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAJL5-R2PJQ-B3SBM-UHGV9

14 RISP

CNM
111211.2.0052185-57

matrícula 52.185 | ficha - 1 - verso | continuação.-

prietários (R.1), DERAM EM PRIMEIRA E ÚNICA HIPOTECA à SEULAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, com sede nesta Capital,- (CGC. 62.225.248/0001-08), para garantia da divida de Cr$ - - $2.664.688,50, equivalentes a 2.150,00000 UPCs/BNH, incluido/ o valor do R.2, na matr. 52.186, a qual será paga por meio de 216 prestações mensais e sucessivas do valor inicial de Cr$ - $32.616,03, equivalentes a 26,31620 UPCs/BNH, vencendo-se a - 1ª delas no dia 10/7/83, e as demais em igual dia dos meses/ subsequentes, até final liquidação, com juros nominal de 10%- ao ano e efetiva de 10,471% ao ano, o imóvel da presente ma-- tricula.-

A Escr.autª. (Satiko Taniguchi).-

Av.3, em 16 de Novembro de 1.983.-

Do requerimento do 11/08/83, o do Auto de Conclusão nº203/83 IP-230023788341, expedido em 10/08/83, pela Prof.Mun. de São Paulo, verifica-se que o CONJUNTO RESDIENCIAL JARDIM CELESTE V, foi totalmente concluido, e ao apartamento objeto da pro- cente matrícula, coube as mesmas metragens e frações ideais dela constantes.-

A Escr. Autª (Satiko Taniguchi).-

Av.4, em 06 de janeiro de 1.984.-

Da hipoteca R.2 desta matrícula, foi emitida em 10 de junho - de 1.983, pela credora, a cédula hipotecária nº 4202, série - AC do valor de Cr$ 7.715.554,51 na qual figura como favoreci- da a SEULAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO.-

A Escr. Autª. (Satiko Taniguchi).-

Av.5, em 19 de novembro de 1.985.

Da cédula hipotecária nº 4202 série AC, emitida em 10/6/83,- av. sob nº 4 nesta matrícula verifica-se que em data de ---- 2/1/85, a SEULAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO EM LI-- QUIDAÇÃO, na qualidade de favorecida, transferiu-a por endos so a BCN - SEULAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A com sede nesta Ca- pital na Rua Bela Cintra, nº 425, CGC 53.289.690/0001-07.

A Escr.autª (Liliana Asturiano Costa).

- CONTINUA NA FICHA 02 -

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento
14º R. 24010739514D

14º Registro de Imóveis

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAJL5-R2PJQ-B3SBM-UHGV9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

14.º 14 RISP CNM 111211.2.0052185-57 MÓVEIS

matrícula 52.185 | ficha -02-

São Paulo, 17 de FEVEREIRO de 19 88.

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01.-

Av.6, em 17 de Fevereiro de 1.988.-

Da cédula hipotecária, Av.4, consta ter sido ela endossada para efeito de caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, em 03 de Maio de 1.985.-

O Escr. autº. (Milton de Souza).-

Av.7/52.185, em 08 de janeiro de 2.002.

Do requerimento de 22 de março de 2001, e da Certidão Simplificada nº 138.457/92-Pac, de 27 de abril de 1992, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, verifica-se que BCN SEULAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A passou a denominar-se BCN CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.

O Escr. Autº. (Milton de Souza).

Av.8/52.185, em 08 de janeiro de 2.002.

Do mesmo requerimento e da certidão nº 18.624/89, de 25 de setembro de 1989, expedida pela Junta Comercial deste Estado, verifica-se que BCN CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A foi incorporado pelo BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, CGC. 60.898.723/0001-81.

O Escr. Autº. (Milton de Souza).

Av.9/52.185, em 08 de janeiro de 2.002.

Pela cédula hipotecária nº 4202, Série nº AC, emitida em 10 de junho de 1.983, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, **liberou** em 01 de novembro de 1.988, a caução averbada sob nº 5, nesta matrícula.

O Escr. Autº. (Milton de Souza).

Av.10/52.185, em 08 de janeiro de 2.002.

Pela mesma cédula, o BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, **autorizou** em 22 de março de 2001, **o cancelamento** da hipoteca R.2, bem como a cédula Av.4, nesta matrícula.

O Escr. Autº. (Milton de Souza).

- continua no verso -

Mod 10 - 2.000

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento
14º R. 24010739514D

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAJL5-R2PJQ-B3SBM-UHGV9

14 RISP

CNM
111211.2.0052185-57

matrícula 52.185 | ficha 02 verso

- continuação -

Av.11/52.185, em 03 de maio de 2.006.

À vista da escritura de 24 de janeiro de 2006 do 7º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 5.683, pág. 377) e da certidão de 04 de dezembro de 1990 expedida pelo Oficial de Registro Civil do 34º Subdistrito – Cerqueira César desta Capital, extraída do termo de casamento nº 464 (Lº B-02, fls. 167), apresentada em cópia autenticada pelo 25º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que conforme sentença proferida pelo MM. Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IV – Lapa desta Capital, Dr. Artur Marques da Silva Filho, em 24 de agosto de 1990 transitada em julgado em 10 de setembro de 1990, foi homologado o divórcio de **JOÃO ALVES DA CRUZ** e **ROSELI GONZAGA DOS SANTOS CRUZ,** voltando a mesma a usar o nome de solteira **ROSELI GONZAGA DOS SANTOS.**

O Escr. Autº. (Valdir de Santana)

Av.12/52.185, em 03 de maio de 2.006.

À vista da mesma escritura e do cadastro da Secretaria da Receita Federal, faço constar que ROSELI GONZAGA DOS SANTOS é portadora do CPF nº 066.165.178-96.

O Escr. Autº. (Valdir de Santana)

Av.13/52.185, em 03 de maio de 2.006.

À vista da mesma escritura e da certidão de 03 de setembro de 1983 expedida pelo Oficial de Registro Civil do 25º Subdistrito – Pari desta Capital, extraída do termo de casamento nº 3344 (Lº B-12, fls.180), apresentada em cópia autenticada pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que HONORINO ALVES DA CRUZ casou-se em 03 de setembro de 1983 no regime da comunhão parcial de bens com NEUSA MARIA SALVADOR, que passou a assinar NEUSA MARIA SALVADOR DA CRUZ.

O Escr. Autº. (Valdir de Santana)

Av.14/52.185, em 03 de maio de 2.006.

À vista da mesma escritura e da certidão nº 018.894/06-2 expedida em 18 de abril de 2006 pela Prefeitura do Município de São Paulo, faço constar que o Bloco nº 03 onde se localiza o imóvel desta matrícula, atualmente é lançado pelo nº 113 da Rua Antonio Guarmerino.

O Escr. Autº. (Valdir de Santana)

R.15/52.185, em 03 de maio de 2.006.
TÍTULO: **VENDA E COMPRA.**

- continua na ficha nº 03 -

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento
14º R. 24010739514D

14º Registro de Imóveis

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAJL5-R2PJQ-B3SBM-UHGV9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
52.185	03

1 14 RISP CNM 111211.2.0052185-57

1º de São Paulo

São Paulo, 03 de maio de 2.006.

Por escritura de 24 de janeiro de 2006 do 7º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 5.683/pág.377), JOÃO ALVES DA CRUZ, brasileiro, motorista autônomo, divorciado, RG nº 4.378.646-SSP/SP, CPF nº 446.011.748-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Monsenhor Januário Sangirardi, nº 175, Frequesia do Ó e ROSELI GONZAGA DOS SANTOS, brasileira, secretária, divorciada, RG nº 10.105.713-SSP/SP, CPF nº 066.165.178-96, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, 1.720, aptº 46, transmitiram a **HONORINO ALVES DA CRUZ,** contador, RG nº 8.205.646-SSP/SP, CPF nº 659.796.648-15, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **NEUSA MARIA SALVADOR DA CRUZ,** contadora, RG nº 7.140.304-SSP/SP, CPF nº 526.120.158-68, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Engenheiro Armando de Arruda Pereira, nº 1.677, aptº 43, Bloco 9, Jabaquara, **metade ideal ou 50%** do imóvel desta matrícula pelo valor de R$28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais), lançado atualmente pelo contribuinte nº 157.221.0504-9.

O Escr. Autº. _____ (Valdir de Santana)

R.16/52.185, em 08 de junho de 2.006.
TÍTULO:- **VENDA E COMPRA.**

Por instrumento particular de 31 de maio de 2006 com força de escritura pública, HONORINO ALVES DA CRUZ, RG nº 8.205.646-SSP/SP, CPF nº 659.796.648-15, e sua mulher NEUSA MARIA SALVADOR DA CRUZ, RG nº 7.140.304-SSP/SP, CPF nº 526.120.158-68, brasileiros, contadores, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Engenheiro de Arruda Pereira nº 1677, aptº 43, bloco 9, transmitiram à **MÁRCIA IGESCA PASQUAL TOCINHEIRO,** brasileira, solteira, maior, operadora de telemar, RG nº 32.949.945-2-SSP/SP, CPF nº 308.304.808-46, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Atílio Pioli nº 169, os imóveis desta e da matrícula nº 52.186, pelo valor de R$49.000,00 (quarenta e nove mil reais), do qual R$8.155,74 liberados pelo FGTS.

O Escr. Autº. _____ (Geraldo José Derrico).

R.17/52.185, em 08 de junho de 2.006.
ÔNUS:- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Pelo mesmo instrumento a adquirente qualificada no R.16, **deu em alienação fiduciária** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na Cidade de Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, os imóveis desta e da matrícula nº 52.186, para garantia do financiamento de R$40.844,26 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), pagável em 180 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R$558,39, vencendo a primeira em 30 de junho de 2006 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, mediante as taxas anuais de

- continua no verso -

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento
14º R. 24010739514D

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAJL5-R2PJQ-B3SBM-UHGV9

14 RISP

CNM
111211.2.0052185-57

matrícula 52.185 | ficha 03 verso

- continuação -

juros: nominal de 8,1600%, e efetiva de 8,4722%, enquadrando-se o contrato no SAC - Sistema de Amortização Constante – NOVO, tendo sido os imóveis avaliados em R$54.670,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº. _____ (Geraldo José Derrico).

Av.18/52.185, em 02 de fevereiro de 2.015.

Por instrumento particular de 13 de janeiro de 2015, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, tendo recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **cancelamento** da alienação fiduciária a que se refere o R.17 nesta e na matrícula nº 52.186, consolidando-se a plena propriedade à MÁRCIA IGESCA PASQUAL TOCINHEIRO.

O Escr. Autº _____ (Renan Magrini Silva).

Prenotação nº 843.635 de 29 de novembro de 2021.
Av.19/52.185, em 27 de dezembro de 2.021.

À vista do instrumento particular de 22 de novembro de 2021, com força de escritura pública, e da certidão de 03 de junho de 2006, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 42º Subdistrito – Jabaquara desta Capital, extraída do termo de casamento nº 57.822 (Lº B-196, fls. 034), da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do cadastro da Secretaria da Receita Federal, faço constar que MARCIA IGESCA PASQUAL TOCINHEIRO casou-se em 03 de junho de 2006, no regime da comunhão parcial de bens, com ADRIANO FERREIRA DOS REIS, brasileiro, autônomo, portador do RG nº 28.686.133-1, e CPF nº 217.120.798-16, usando ela o nome de casada MARCIA IGESCA PASQUAL DOS REIS.

O Escr. Autº _____ (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 843.635 de 29 de novembro de 2021.
R.20/52.185, em 27 de dezembro de 2.021.
TÍTULO:- **VENDA E COMPRA**.

Por instrumento particular de 22 de novembro de 2021, com força de escritura pública, MARCIA IGESCA PASQUAL DOS REIS, RG nº 32.949.945-2-SSP/SP, CPF nº 308.304.808-46, assistida de seu marido ADRIANO FERREIRA DOS REIS, RG nº 28.686.133-1-SSP/SP, CPF nº 217.120.798-16, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, autônomos, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Romão Puiggari nº 1.287, bloco 02, aptº 25, Vila Moraes, transmitiu à **ANA KELLY PIMENTEL**, brasileira, separada judicialmente, gerente, RG nº 23199196-SSP/SP, CPF nº 170.074.288-43, domiciliada nesta Capital, residente na Rua

- continua na ficha nº 04 -

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento
14º R. 24010739514D

14º Registro de Imóveis

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAJL5-R2PJQ-B3SBM-UHGV9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
52.185	04

14 RISP de São Paulo

CNM 111211.2.0052185-57

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, **27 de dezembro de 2.021.**

Frei Rolim nº 23, aptº 30, Bosque da Saúde, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R$250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), sendo que para a aquisição dos imóveis desta e da matrícula nº 52.186, R$53.128,07 foram pagos com recursos próprios, e R$20.291,93, com recursos do FGTS.

O Escr. Autº. _____ (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 843.635 de 29 de novembro de 2021.
R.21/52.185, em 27 de dezembro de 2.021.
ÔNUS:- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Pelo mesmo instrumento, a adquirente qualificada no R.20 **deu em alienação fiduciária** ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, os imóveis desta e da matrícula nº 52.186, para garantia do financiamento no valor de R$224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), pagável em 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R$2.387,61, vencendo a primeira em 22 de dezembro de 2021 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros: efetiva de 8,8000%, e nominal de 8,4638% e mensais: efetiva e nominal de 0,7053%, enquadrando-se o contrato no SAC – Sistema de Amortização Constante, tendo sido o imóvel avaliado em R$250.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº. _____ (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 883.089 de 21 de março de 2023.
Av.22/52.185, em 18 de setembro de 2023.

Conforme requerimento de 04 de setembro de 2023, **enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013,** e certidões integrantes do processo autuado sob nº 9370/2023 neste Registro, a propriedade dos imóveis desta e da matrícula nº 52.186, consolidaram-se em favor do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, pelo valor de R$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), face não haver a fiduciante ANA KELLY PIMENTEL, brasileira, separada consensualmente, gerente, RG nº 23199196-SSP/SP, CPF nº 170.074.288-43, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Frei Rolim, nº 23, apartamento nº 30, Bosque da Saúde, efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimada, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, ficando o credor fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o artigo 27 da mesma Lei.

A Escr. Autª. _____ (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 905.988 de 19 de dezembro de 2023.
Av.23/52.185, em 10 de janeiro de 2024.

- continua no verso -

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAJL5-R2PJQ-B3SBM-UHGV9

À vista do termo de quitação de 01 de novembro de 2023, **extraído por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013**, faço constar que o ITAÚ UNIBANCO S/A tendo realizado os dois leilões previstos no artigo 27, §§ 5º e 6º da Lei nº 9.514/97, conforme provam as autos de 1º e 2º leilão público de 23 de outubro de 2023 e 31 de outubro de 2023, respectivamente, e não havendo licitantes, deu plena quitação nos termos do § 6º do mesmo artigo 27, à devedora fiduciante ANA KELLY PIMENTEL, da dívida garantida pela alienação fiduciária a que se refere o R.21 nesta e na matrícula nº 52.186.

A Escr. Autª. (Gabriela de Brito Janeta).

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

14º Registro de Imóveis

14º R. 24010739514D

Certidão

14º Registro de Imóveis

Rua Jundiaí, 50 - 7º andar - Ibirapuera - Telefone 3052-3010

Pedido nº: 24010739514D/0001

São Paulo, 01/02/2024 08:32:32

Oficial: Ricardo Nahat

Substitutos: Julia Eiko Yuasa - Mucio de Andrade e Silva Neto

lada mais consta com relação ao imóvel da matrícula ertificada, refletindo a situação jurídica do imóvel com espeito às alienações, ônus reais, inclusive aqueles ecorrentes de citações em ações reais ou pessoais ipersecutórias e prenotações, não existe também indicação e títulos contraditórios devidamente prenotados até 0/01/2.024, podem existir títulos prenotados posteriormente 30/01/2.024 e até o momento da assinatura desta certidão, ue ainda estão sendo lançados em nosso sistema. A resente certidão foi extraída sob a forma de documento letrônico mediante processo de certificação digital isponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida rovisória nº 2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade er conservado em meio eletrônico, bem como comprovada autoria e integridade. O referido, nos termos do artigo nº 19 a Lei nº 6.015 de 31/12/73, é verdade e dá fé. São Paulo, 1/02/2.024. A Escrevente Autorizada, Carla Paschoalino da ilva.

olumentos = R$ 42,22 - Estado = R$ 12,00 - Sefaz = R$ 8,21 - Registro Civil = R$ 2,22 - Tribunal de Justiça = R$ 2,90 - Ministério Público = R$ 2,03 - (Custas do Estado e da Secretaria da Fazenda recolhidas por verba.) - Imposto s/serviços = R$ 0,84 - TOTAL: R$ 70,42

ara conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1112113C30000001356765246

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAJL5-R2PJQ-B3SBM-UHGV9

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado